



DECRETO FUNDACIONAL Nº 093/2019

“Homologa Procedimento Licitatório e dá outras providências”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de prestação de serviços de publicidade legal, a ser veiculada em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado de Goiás, e Diário Oficial da União, por exigência legal, segundo a Lei 8.666/93, de publicação de extratos e editais para cumprir ao princípio da publicidade nos certames;

**CONSIDERANDO** a necessária urgência que o caso requer;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois que obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que o preço ofertado ao item 01 está em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pela Comissão de Licitação da Instituição e ainda que em relação aos itens 02 e 03 apesar dos valores finais apresentados pelo licitante vencedor ultrapassar o valor de referência, os referidos valores não ultrapassa a quantia de 10% (dez por cento) dos valores contidos no termo de referência;

**CONSIDERANDO** que os valores finais não apresentam discrepância ou excessividade se comparado aos valores de mercado ou os cotados pela administração;

**CONSIDERANDO** que os custos com abertura de um novo processo trariam prejuízos a administração;

**CONSIDERANDO** a recomendação exarada pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica conforme parecer que dos autos constam;

*Ita*



**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objeto do EDITAL DE PREGÃO nº 003/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 08 de março de 2019, bem como no jornal o Popular, na edição do dia 08 de março de 2019, com abertura realizada no dia 22 de março de 2019, às 08:15 horas, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando homologado todos os itens à empresa:

A. BRAGA DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.275.519/0001-21, com sede na Rua Amoreira, Qd. 20, Lt.01, Jardim Sabiá, Senador Canedo, CEP: 74.085-090, no valor total de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), referente aos itens: 01, 02 e 03.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (22/04/2019).

Fundação Integrada Municipal  
de Ensino Superior

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que este documento foi publicado na internet, no site da FIMES: [www.fimes.edu.br](http://www.fimes.edu.br), nesta data.

Mineiros 23/04/19

Joice Ap. S. Figueiredo

*Fms*  
ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA  
Diretora Geral da FIMES

**ESTADO DE GOIÁS**

Fundação Integrada Municipal  
de Ensino Superior

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros 23/04/19

Joice Ap. S. Figueiredo